

**PORTARIA Nº 110/2017**

**De 1º de agosto de 2017.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 074/2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a VICTOR ROSSINE MARINHO DA SILVA, portador da Certidão do RG 9.794.402 SDS/PE, na condição de filho da ex-segurada LUCIMAR MARINHO DA SILVA, agente comunitária de saúde, nível 5, faixa-símbolo ACS, classe I, matrícula 4166, a contar da data do óbito, de 07 de maio de 2017, com fundamento art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 1º de agosto de 2017.

  
**JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência